**Portaria n. 324 de 31 de agosto de 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o ofício n.198/2021 PRES/CRO/MS, convite para participar de reunião em conjunto entre Conselhos Regionais da área da saúde e a Vigilância Sanitária, a ser realizada às 14:00 hora do dia 09 de setembro de 2021, na sede do Conselho Regional de Odontologia, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul reunião em conjunto entre Conselhos Regionais da área da saúde e a Vigilância Sanitária, a ser realizada às 14:00 hora do dia 09 de setembro de 2021, na sede do Conselho Regional de Odontologia, em Campo Grande/MS.
2. A conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de agosto de 2021.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978